

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 17-7-2019

Processo PJ 000063/2019
 Interessado: PROCURADORIA JUDICIAL
 Objeto: Aquisição de de material de higiene e limpeza
 Decorrido o prazo recursal, com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução 83, de 19-10-1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores, combinado com o inciso IV e V do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89, com as alterações posteriores, regular todo o procedimento, RATIFICO os atos praticados pelo responsável pelo Convite Eletrônico 400105000012019OC00017, homologo e adjudico os itens em favor das empresas vencedoras do certame, conforme segue:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO
01 E 02	SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ: 27254286000198	R\$ 6,23/R\$ 3,29
03	SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL Ltda - me CNPJ: 30379727000192	R\$ 39,44
04	UNAPEL - COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI - ME CNPJ: 13703567000176	R\$ 32,67
05	FLOMENA PESCE FIORINI CNPJ: 28189283000180	R\$ 63,87
06	L.M DO VALE LTDA CNPJ: 27781631000141	R\$ 1,49

Em decorrência, fica autorizada a realização das respectivas despesas.

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 17-7-2019

Processo PJ 000060/2019
 Interessado: Procuradoria Judicial
 Objeto: Aquisição de de material consumo - Elétrica
 Decorrido o prazo recursal, com fundamento na Resolução 83, de 19-10-1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores, combinado com o inciso IV e V do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89, com as alterações posteriores, regular todo o procedimento, ratifico os atos praticados pelo responsável pelo Convite Eletrônico 400105000012019OC00016, homologo e adjudico os itens em favor das empresas vencedoras do certame, conforme segue:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO
01	Conty Comercial Eletrônica – Eireli CNPJ: 20973672000190	R\$ 11,00
02	Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda CNPJ: 52245412000195	R\$ 7,37

Em decorrência, fica autorizada a realização das respectivas despesas.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
 A Procuradora do Estado Assessora respondendo pela Chefia do Centro de Estudos informa que, nos termos da Resolução PGE nº 29 de 15/07/2019, estão abertas aos Procuradores do Estado as inscrições para participação no Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Parcerias Pública-Privadas, instituído pela Resolução PGE nº 72 de 05 de dezembro de 2011.

O Núcleo foi criado com vistas ao debate e aprofundamento de temas vinculados aos projetos de parcerias público-privadas em desenvolvimento no âmbito do Estado de São Paulo, competindo-lhe, ainda:

- identificar e discutir as questões jurídicas relevantes;
- buscar o aperfeiçoamento do conhecimento através dos estudos e pesquisas aplicados ao desenvolvimento do tema jurídico, inclusive, mediante auxílio e cooperação do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado; e
- produzir relatórios e apresentar trabalhos de difusão do conhecimento do assunto, consolidando as experiências da Procuradoria Geral do Estado no âmbito desses projetos.

As inscrições estão abertas a todos os Procuradores do Estado interessados, independentemente da área de atuação. Os atuais membros do Núcleo devem encaminhar manifestação de interesse, sendo que eventual ausência será interpretada como intenção de desligamento voluntário.

A Coordenação do Núcleo passará a ser exercida pelo Procurador do Estado Thiago Mesquita Nunes.

A manifestação de interesse deverá ser formalizada por meio de requerimento escrito, via “notes”, endereçado ao e-mail aperf_cepge@sp.gov.br, no prazo de 10 dias contados da data de publicação da Resolução PGE nº 29 de 15/07/2019, ocorrida no dia 17/07/2019. Eventuais inscrições já recebidas a partir desta data por outros meios serão igualmente consideradas.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário em Exercício, de 15-7-2019
 Processo: STM 577/2012 (STM/218201/2018)
 Interessado: ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES SOBRE TOMADA DE CONTAS NOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010, LOCALIZADOS DURANTE A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS (STM 5830/2011 E STM 5958/2011).
 DESPACHO GS/STM 068/2019

Considerando os elementos que instruem os autos, em especial o teor do Parecer CJ/STM 051/2019, exarado pela Consultoria Jurídica da Pasta, nos termos do artigo 318, da Lei 10.261, de 28-10-1968, conheço o Pedido de Revisão apresentado por Marcelo Antônio Correia da Silva, no entanto, indefiro seu processamento, considerando que não foram apresentados fatos novos ou circunstâncias ainda não apreciadas, que ensejariam a revisão do julgado, proferido nos termos do Despacho GS/STM 38/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 21-03-2018, conforme previsto no artigo 315, da Lei 10.261, de 28-10-1968.

Encaminhe-se o presente ao Departamento de Administração – DA, para publicação, observando que deve constar o nome do advogado do interessado: Dr. José Antônio Alves de Brito Filho - OAB 154.562.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos do Coordenador, de 17-7-2019
 Com fundamento nas competências delegadas pelo artigo 1º, inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM – 0672487/2018 - Interessado: Empresa Urbana Santo André Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-151TRO-000-R - Aprovo as alterações de itinerário da linha C-151TRO-000-R, Santo André (Jardim Cambui) – São Paulo (Fábrica Trol), via São Bernardo do Campo (Rudge Ramos), com alteração de extensão, passando de pas-

sando de 15,357 km para 15,412 km, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM – 061078/2018 - Interessado: Empresa Urbana Santo André Ltda – Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-432TRO-000-R - Aprovo as alterações de itinerário da linha C-432TRO-000-R, Santo André (Terminal Metropolitan Santo André Leste) – São Bernardo do Campo (Bairro do Taboão), via São Bernardo do Campo (Rudge Ramos), com alteração de extensão, passando de passando de 13,179 km para 13,399 km, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 0725468/2019 - Interessado: Consórcio Intervias - Assunto: Paralisação temporária da linha C-029TRO-000-R. Torno sem efeito a publicação exarada no Diário Oficial do Estado de 28-10-2017, referente ao Estudo Técnico DO/GLU/DPL 312/2017, conforme folhas constantes do presente processo.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Despacho DF/EFCJ 103/2019, de 17-7-2019

Processo 241408/2019
 Assunto: Aquisição de sapata fenólica
 Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e ACOLHENDO o julgamento do responsável pela abertura do Convite BEC, OC 370030000012019OC000063, adjudico o item pretendido no presente certame para a empresa da proposta classificada, utilizando o critério de menor preço.

Em consequência, de acordo com o artigo 14, do Decreto-Lei 233, de 28-04-1970 e a vista dos elementos que instruem estes autos, HOMOLOGO a decisão apresentada no Convite Eletrônico, bem como AUTORIZO a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho a favor da empresa classificada em 1º lugar, conforme planilha de homologação/BEC, a saber:
 ITEM 01 - SAPATA DE FREIO FENOLICA, MATERIAL FERRO-VIARIO, FERROVIA
 LICITANTE: SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI-EPP
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,00
 VALOR PARA 80 UNIDADES: R\$15.920,00

Despacho DF/EFCJ 102/2019, de 17-7-2019

Processo 431669/2019
 Assunto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI
 Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e ACOLHENDO o julgamento do responsável pela abertura do Convite BEC, OC 370030000012019OC000039, adjudico os itens pretendidos no presente certame para as empresas das propostas classificadas, utilizando o critério de menor preço.

Em consequência, de acordo com o artigo 14, do Decreto-Lei 233, de 28-04-1970 e a vista dos elementos que instruem estes autos, HOMOLOGO a decisão apresentada no Convite Eletrônico, bem como AUTORIZO a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho a favor das empresas classificadas em 1º lugar, conforme planilha de homologação/BEC, a saber:

ITEM 01 - BATOM, PROTETOR SOLAR LABIAL FPS 30, INCOLOR,4 GR.
 LICITANTE: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,20
 VALOR PARA 30 UNIDADES: R\$306,00
 ITEM 06 - BOTINA DE PROTECAO, VAQUETA RELAX CURTIDA AO CROMO, NR.38, UNISSEX, PRETA
 LICITANTE: E. G. DAMASCENO EIRELI
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,50
 VALOR PARA 10 PARES: R\$345,00
 ITEM 07 - BOTINA DE PROTECAO, VAQUETA RELAX CURTIDA AO CROMO, NR.37, UNISSEX, PRETA
 LICITANTE: E. G. DAMASCENO EIRELI
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,50
 VALOR PARA 10 PARES: R\$345,00
 ITEM 08 - BOTINA DE PROTECAO, VAQUETA RELAX CURTIDA AO CROMO, NR.39, UNISSEX, PRETA
 LICITANTE: E. G. DAMASCENO EIRELI
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,50
 VALOR PARA 15PARES: R\$517,50
 ITEM 09 - BOTINA DE PROTECAO, VAQUETA RELAX CURTIDA AO CROMO, NR.40, UNISSEX, PRETA
 LICITANTE: E. G. DAMASCENO EIRELI
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,50
 VALOR PARA 40 PARES: R\$1.380,00
 ITEM 10 - BOTINA DE PROTECAO, VAQUETA RELAX CURTIDA AO CROMO, NR.41, UNISSEX, PRETA
 LICITANTE: E. G. DAMASCENO EIRELI
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,50
 VALOR PARA 35PARES: R\$1.207,50
 ITEM 11 - BOTINA DE PROTECAO, VAQUETA RELAX CURTIDA AO CROMO, NR.42, UNISSEX, PRETA
 LICITANTE: E. G. DAMASCENO EIRELI
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,50
 VALOR PARA 40 PARES: R\$1.380,00
 ITEM 12 - BOTINA DE PROTECAO, VAQUETA RELAX CURTIDA AO CROMO, NR.43, UNISSEX, PRETA
 LICITANTE: E. G. DAMASCENO EIRELI
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,50
 VALOR PARA 15 PARES: R\$517,50
 ITEM 13 - BOTINA DE PROTECAO, VAQUETA RELAX CURTIDA AO CROMO, NR.44, UNISSEX, PRETA
 LICITANTE: E. G. DAMASCENO EIRELI
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,50
 VALOR PARA 10 PARES: R\$345,00
 ITEM 14 - BOTINA DE PROTECAO, VAQUETA RELAX CURTIDA AO CROMO, NR.45, UNISSEX, PRETA
 LICITANTE: E. G. DAMASCENO EIRELI
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,50
 VALOR PARA 05PARES: R\$172,50
 ITEM 15 - CAPA DE SEGURANCA, NYLON EMBORRACHADO C/FAIXA REFLETIVA, GRANDE, CERT.MTE
 LICITANTE: ROBERTA MARTINS DA SILVA - ME
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
 VALOR PARA 10 UNIDADES: R\$1.500,00
 ITEM 16 - CAPACETE DE SEGURANCA EM POLIPROPILENO INJETADO PRETO
 LICITANTE: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 157,00
 VALOR PARA 05 UNIDADES: R\$785,00
 ITEM 17 - CINTURAO DE SEGURANCA, POLIAMIDA DE ALTA DENSIDADE, TIPO PARAQUEDISTA
 LICITANTE: ROBERTA MARTINS DA SILVA - ME
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00
 VALOR PARA 05 UNIDADES: R\$3.750,00
 ITEM 19 - LUVAS SEGURANCA, COURO, GRANDE, CINZA, PARA PROTECAO DE USUARIO DE SOLDA
 LICITANTE: ROBERTA MARTINS DA SILVA - ME
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00
 VALOR PARA 05 PARES: R\$40,00
 ITEM 20 - LUVAS DE SEGURANCA, ALGODAO TRICOTADO 4 FIOS PIGMENTADA, MEDIO, COR CRU
 LICITANTE: ROBERTA MARTINS DA SILVA - ME
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,88
 VALOR PARA 150PARES: R\$282,00
 ITEM 21 - LUVAS SEGURANCA, ALGODAO/TRICOTADA 4 FIOS), USUARIO MECANICO, GRANDE, CRU
 LICITANTE: ROBERTA MARTINS DA SILVA - ME
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,88
 VALOR PARA 150 PARES: R\$282,00

ITEM 22 - LUVAS SEGURANCA, RASPA, LONA E MALHA, USUARIO DE MECANICA, PADRAO, CINZA, NBR
 LICITANTE: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,30
 VALOR PARA 150 PARES: R\$945,00
 ITEM 23 - LUVAS SEGURANCA, VAQUETA CURTIDA CROMO, MEDIO, BEGE, MARCENARIA
 LICITANTE: LK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00
 VALOR PARA 50 PARES: R\$400,00
 ITEM 24 - LUVAS DE SEGURANCA, EM VAQUETA, GRANDE, BEGE
 LICITANTE: LK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00
 VALOR PARA 50 PARES: R\$400,00
 ITEM 27 - OCULOS PROTECAO, P/SOBREPOR, VISOR, ARMACAO, LENTE, HASTE, ANSI Z80.3/86
 LICITANTE: V CELEGHIN EQUIPAMENTOS
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,90
 VALOR PARA 40 UNIDADES: R\$156,00
 ITEM 29 - OCULOS DE PROTECAO, PARA MECANICA, VISOR, ARMACAO, LENTE E HASTE
 LICITANTE: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,60
 VALOR PARA 60 UNIDADES: R\$336,00
 ITEM 30 -PERNEIRA DE PROTECAO EM MATERIAL SINTETICO 4 MM DE ESPESSURA, COR PRETA
 LICITANTE: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,60
 VALOR PARA 60 PARES: R\$876,00
 ITEM 31 -PERNEIRA DE PROTECAO EM RASPA DE COURO CURTIDO AO CROMO OU TANINO
 LICITANTE: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00
 VALOR PARA 10 PARES: R\$150,00
 ITEM 32 - PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERCAO PRE-MOLDADO COMPOSTO DE SILICONE
 LICITANTE: LK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,65
 VALOR PARA 60 UNIDADES: R\$39,00
 ITEM 33 -PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA C/ACENTO ESFERICO C/GIRO 360 GRAUS
 LICITANTE: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,00
 VALOR PARA 35 UNIDADES: R\$945,00
 ITEM 34 -PROTETOR FACIAL, COROA DE PLASTICO ALTA RESISTENCIA, COR PRETA
 LICITANTE: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00
 VALOR PARA 06 UNIDADES: R\$180,00
 ITEM 35 - RESPIRADOR DE PROTECAO RESPIRATORIA SEMI-FACIAL EM ELASTOMERO SINTETICO
 LICITANTE: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,00
 VALOR PARA 05 UNIDADES: R\$310,00
 ITEM 36 - RESPIRADOR SEMIF.PECA FACIAL FILTRANTE FIBRA SINT.E CARVAO AT.NBR13698
 LICITANTE: LK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,70
 VALOR PARA 100 UNIDADES: R\$170,00
 ITEM 47 -TALABARTE DE SEGURANCA, EM CORDA DE POLIAMIDA ALTA RESISTENCIA
 LICITANTE: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,00
 VALOR PARA 10 UNIDADES: R\$1.450,00

Por fim, informa-se que os itens de 02 a 05, bem como o item 18, foram revogados em razão de correção no julgamento das propostas. Deste modo, encaminhe-se ao Núcleo de Compras e Contratações para prosseguimento do feito, incluindo nova Oferta de Compra no Sistema BEC para aquisição dos itens remanescentes e demais providências de praxe.

Despacho do Diretor Ferroviário, de 17-7-2019

Processo 1072521/2019
 Assunto: Aquisição de itens de informática
 Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e acolhendo o julgamento do responsável pela abertura do Convite BEC, OC 370030000012019OC000050, adjudico os itens pretendidos no presente certame para as empresas das propostas classificadas, utilizando o critério de menor preço. Em consequência, de acordo com o artigo 14, do Decreto-Lei 233, de 28-04-1970 e à vista dos elementos que instruem estes autos, homologo a decisão apresentada no Convite Eletrônico, bem como autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho a favor das empresas classificadas em 1º lugar, conforme planilha de homologação/BEC, a saber:

Item 01 - Multifuncional, Laser, Monocromatica, 25 Ppm
 Licitante: Torpedo Comércio de Computadores Eireli
 Valor Unitário: r\$ 8.436,00
 Valor Total: R\$ 8.436,00
 Item 02 - Multifuncional, Impscan/Cop, Jato de Tinta Tanque de Tinta 33Ppm
 Licitante: Torpedo Comércio de Computadores Eireli
 Valor Unitário: R\$ 875,00
 Valor Total: R\$ 875,00
 Item 03 - Projetor de Multimidia com no Min. 3600 Ansi Lumens
 Licitante: Trama2 Comércio de Informática Eireli - Epp
 Valor Unitário: R\$ 4.000,00
 Valor Total: R\$ 4.000,00
 Item 04 - No-Break, Microprocessado, Line Interactive, 1200Va/ 600W, 6 Tomadas
 Licitante: Vigui'st Informática Ltda - Me
 Valor Unitário: R\$ 415,80
 Valor Total para 02 Unidades: R\$ 831,60
 Item 05 - Impressora Térmica
 Licitante: Hewllex Comércio de Produtos Eletronicos Ltda.
 Valor Unitário: R\$ 498,57
 Valor Total para 08 Unidades: R\$ 3.988,56
 Item 06 - Teclado para Microcomputador
 Licitante: Ana Karoline Ormeni Gaspar - Me
 Valor Unitário: R\$ 13,00
 Valor Total para 10 Unidades: R\$ 130,00
 Item 07 - Mouse, Óptico, Plástico Abs Preto, 800 Dpi, Ambidestro, Usb
 Licitante: RMR Informática, Comércio Ltda – Me
 Valor Unitário: R\$ 5,89
 Valor Total para 10 Unidades: R\$ 58,90
 Item 08- Disco Rígido, Sata III (06 Gb/s), 01 Tb, 3,5", 7.200 Rpm
 Licitante: Agil Store Ltda - Me
 Valor Unitário: R\$ 194,90
 Valor Total para 10 Unidades: R\$ 1.949,00
 Item 09- Memória Ram 04 Gb, Pc3-12800, 1600 Mhz, Ddr3, 240 Vias
 Licitante: B.S Tech Comercial Eireli
 Valor Unitário: R\$ 118,00
 Valor Total para 05 Unidades: R\$ 590,00
 Item 10- Memória Ram 04 Gb, Pc4-19200, 2400 Mhz, Ddr4, 288 Vias
 Licitante: B.S Tech Comercial Eireli
 Valor Unitário: R\$ 135,00
 Valor Total para 06 Unidades: R\$ 810,00

Item 11- Disco Rígido Padrao Usb; Externo Portatil de 2,5 Pol; 2 Tb; 5400 Rpm
 Licitante: B.S Tech Comercial Eireli
 Valor Unitário: R\$ 338,00
 Valor Total para 03 Unidades: R\$ 1.014,00
 Item 12- Placa Mae, com Suporte para Processador Amd Am3+ Fx, Phenom II
 Licitante: B.S Tech Comercial Eireli
 Valor Unitário: R\$ 369,00
 Valor Total para 05 Unidades: R\$ 1.845,00
 Item 13- Microprocessador Amd Fx-6300, Soquete Am3+, de 3.5 Ghz,
 Licitante: B.S Tech Comercial Eireli
 Valor Unitário: R\$ 285,00
 Valor Total para 05 Unidades: R\$ 1.425,00
 Item 14- Fonte de Alimentacao P/ Microcomputador, Chaveada, Atx, 220W
 Licitante: Torpedo Comércio de Computadores Eireli
 Valor Unitário: R\$ 44,44
 Valor Total para 10 Unidades: R\$ 444,40
 Item 15- Conector Rj45 Macho,8 Vias, Cat.5, Padrao T568a
 Licitante: Bruna Bezerra da Silva Eletronica - Me
 Valor Unitário: R\$ 0,17
 Valor Total para 200 Unidades: R\$ 34,00
 Item 16- Conector Rj45 Femea (Jack) Categoria 5.E Conectorizacao T568 A/B
 Licitante: Bruna Bezerra da Silva Eletrônica - Me
 Valor Unitário: R\$ 3,20
 Valor Total para 50 Unidades: R\$ 160,00

Por fim, encaminhe-se ao Núcleo de Compras e Contratações para prosseguimento e demais providências de praxe. (DF/EFCJ 104/2019)

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Segundo Termo de Aditamento ao Convênio
 Dadtetur 017/2016 – Parecer CJ/ST 7/2018 –Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de São José do Barreiro – Proc. Dadtetur 357/2015 – Objeto: Revitalização e Adequação do Portal Como Centro de Apoio ao Turismo – 2ª Fase – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona – O prazo do presente convênio será de 1310 dias contados da data da assinatura do Convênio. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 25-06-2019

Retificação do D.O. de 17-7-2019
 Na publicação, que diz respeito ao Termo de Aditamento ao Convênio ST/Dadtetur 003/2016 - Processo 050/2016 do Município de Guaratinguetá. Objeto: Reforma do Mercado Municipal - Fase 2 - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona. Data de assinatura do Termo de Aditivo: 16-07-2019. Onde se lê: Parecer Referencial CJ/ST 111/2018, leia-se como: Parecer Referencial CJ/ST 7/2018.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Resolução Conjunta SES-USP-2, de 17-7-2019

Revoga as Resoluções Conjuntas SES-USP-01, de 9-8-2018, e SES-USP-01, de 28-2-2019, e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde e o Reitor da Universidade de São Paulo, considerando:
 - o disposto no artigo 2º, §§ 1º a 3º, do Decreto Estadual 63.589/2018,
 - a revogação do Acordo de Cooperação Técnica anteriormente firmado,
 Resolvem:
 Artigo 1º - Fica revogada a Resolução Conjunta SES/USP 01, de 09-08-2018, publicada no D.O. de 02-12-2015, alterada pela Resolução Conjunta SES-USP-02, de 18-09-2018, que instituiu Comissão com o objetivo de preparar os termos do Acordo de Cooperação Técnica a que se refere o artigo 2º, §§ 1º a 3º, do Decreto Estadual 63.589/2018.

Artigo 2º - Torna extinta a Comissão de Transição a que se reporta a Resolução Conjunta SES-USP-01, de 28-02-2019.

Artigo 3º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução Conjunta SES-USP-3, de 17-7-2019

Institui Comissão com o objetivo de preparar os termos do Acordo de Cooperação Técnica para implementação do Complexo Hospital das Clínicas de Bauru e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde e o Reitor da Universidade de São Paulo, considerando:

- o disposto no artigo 2º, §§ 1º a 3º do Decreto Estadual 63.589/2018 e,

- a revogação da Resolução Conjunta SES-USP-01, de 09-08-2018, que instituiu Comissão com mesmo objetivo da presente,

Resolvem:

Artigo 1º - Fica criada Comissão, composta por representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SES e da Universidade de São Paulo- USP, com o objetivo de estabelecer os termos do Acordo de Cooperação Técnica visando a implementação das atividades do Complexo Hospital das Clínicas de Bauru, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto Estadual 63.589/2018.

Artigo 2º - A Comissão mencionada no artigo 1º será composta por:

I - representantes da SES:

a) Dr. Osmar Mikio Moriwaki - RG 8.667.916

b) Prof. Dr. Olímpio J. Nogueira Bittar - RG 3.838.892

c) Dr. Eloiso Vieira Assunção Filho - RG 14.371.870

II - representantes da USP:

a) Prof. Dr. Luiz Fernando Ferraz da Silva - RG 24.140.878-7

b) Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos - RG 14.631.745-2

c) Dr. Carlos Eduardo Trevisan de Lima - RG 29.669.756-4

Parágrafo Único - Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Dr. Osmar Mikio Moriwaki.

Artigo 3º - Fica fixado o prazo de 90 dias, a contar da data da publicação da presente Resolução, para a apresentação, pela Comissão ora instituída, da proposta de Acordo de Cooperação Técnica, respeitadas as providências a que alude o Parecer CJ/SS 366/2018.

Artigo 4º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Contrato

Contrato 15/2019 - Processo 2019.1.225.82.7.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Target Engenharia e Consultoria Ltda.